



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

**OFÍCIO SIGA Nº SEDES-OFI-2026/00399**

Bento Gonçalves, 20 de agosto de 2026.

**À Compras**

**Assunto:** Pedido de desistência – Processo Administrativo nº 127/2026

A Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social - SEDES, vem por meio deste, encaminhar o presente ofício que é referente ao Processo Administrativo nº 127/2026, Pregão nº 43/2026 e Registro de Preços nº 31/2026. Informamos que recebemos e concordamos com o pedido de desistência apresentado e anexado pela empresa SPORTSUL, referente aos Lotes 02, 04, 05 e 06.

Dessa forma, encaminhamos para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a extinção do vínculo contratual, nos termos da legislação vigente e do instrumento contratual firmado entre as partes.

Desde já agradecemos, qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo  
Secretário Municipal



SEDESOFI202600399A



## REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43002/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

À Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves/RS

A/C do setor responsável pela Ata de Registro de Preços

**SPORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.076.858/0001-01, neste ato representada por sua representante legal, Anelei Borgelt, vem, respeitosamente, requerer o **CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA DE TODOS OS ITENS E SERVIÇOS REGISTRADOS** em seu nome na Ata nº 43002/2026, pelos fundamentos expostos a seguir.

### 1. DO OBJETO E DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos esportivos e arbitragem para os mais diversos esportes. Entre os serviços registrados encontram-se arbitragem de futsal adulto, arbitragem infantil/juvenil e organização de campeonatos, com obrigações que envolvem, além da execução dos jogos, montagem de carnês, controle de classificação, divulgação de resultados, julgamento disciplinar e realização de congresso técnico.

Após a análise operacional das condições concretas de execução das competições, a empresa verificou que os valores registrados se mostram economicamente inexequíveis para a estrutura necessária à prestação adequada dos serviços, especialmente diante do reduzido número de jogos por dia e da necessidade de mobilização de equipe suficiente para atender às demandas das competições do Município.

### 2. DA INCOMPATIBILIDADE ENTRE OS VALORES REGISTRADOS E A ESTRUTURA NECESSÁRIA

A execução dos serviços não envolve apenas o tempo efetivo de cada partida. É necessária a mobilização de árbitros, anotadores/cronometristas e demais profissionais, bem como deslocamentos, preparação, disponibilidade da equipe, organização administrativa e cumprimento das obrigações acessórias. A própria Ata estabelece que os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução são de inteira responsabilidade da empresa.

No cenário verificado, o número reduzido de jogos por dia não permite diluir os custos fixos de mobilização da equipe. Ao mesmo tempo, a quantidade de profissionais necessária para atender às competições do Município gera custos que, considerados em conjunto com os valores unitários registrados, tornam a operação deficitária.

Como referência, a Ata registra o valor unitário de R\$ 311,00 para arbitragem de futsal adulto e de R\$ 265,00 para arbitragem infantil/juvenil, além de serviços de organização de campeonatos registrados em valores unitários específicos.

### 3. DA IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DO COMPROMISSO NAS CONDIÇÕES ATUAIS

A SPORTSUL não pretende deixar de cumprir obrigações de forma injustificada. Ao contrário, busca formalizar previamente a situação perante a Administração, evitando que a execução futura ocorra em condições que comprometam a qualidade dos serviços, a adequada remuneração dos profissionais envolvidos ou a própria sustentabilidade econômica da empresa.

A própria Ata prevê mecanismos para situações em que o fornecedor não consegue cumprir as obrigações nas condições originalmente pactuadas. O item 4.4 permite ao fornecedor requerer alteração do preço registrado mediante comprovação de fato superveniente, acompanhada de documentação ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço. Além disso, o item 5.2 estabelece expressamente que o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado



mediante solicitação escrita, comprovando a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

#### 4. DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA E CANCELAMENTO DE TODOS OS ITENS

Diante do exposto, a **SPORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** requer expressamente a **desistência e o cancelamento integral de sua participação na Ata de Registro de Preços nº 43002/2026**, abrangendo **todos os itens, lotes, serviços e obrigações registrados em nome da empresa**, não se limitando a qualquer modalidade específica de arbitragem ou organização de campeonatos.

Assim, requer:

1. O recebimento e processamento deste requerimento de desistência e cancelamento;
2. O cancelamento integral de **todos os itens e serviços registrados em nome da SPORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** na Ata nº 43002/2026, em sua totalidade, para que não permaneça qualquer item ou serviço ativo em nome da empresa;
3. Que a desistência seja considerada abrangente e definitiva em relação a todos os itens da referida Ata, não havendo interesse da empresa na manutenção de qualquer dos preços registrados;
4. O reconhecimento de que o pedido é formulado de forma preventiva e de boa-fé, antes da ocorrência de eventual inadimplemento, buscando preservar a adequada prestação dos serviços, a sustentabilidade da empresa e o interesse público;
5. Caso necessário, a abertura de prazo para apresentação de planilha de custos, documentos e demais elementos comprobatórios da inviabilidade econômica da execução;
6. A apreciação do pedido à luz dos itens 4.4 e 5.2 da própria Ata de Registro de Preços, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

A empresa ressalta que a manutenção de qualquer dos itens registrados em condições economicamente inviáveis pode resultar em prejuízo à própria execução do objeto. Por essa razão, entende ser mais adequado formalizar imediatamente a **desistência de todos os itens**, permitindo à Administração adotar as medidas administrativas cabíveis.

#### 5. DA BOA-FÉ E DA PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

O presente requerimento é apresentado com transparência e boa-fé, tendo como objetivo evitar interrupções, improvisações ou redução da qualidade dos serviços durante as competições. A empresa permanece à disposição para prestar esclarecimentos e apresentar documentação complementar que seja solicitada pela Administração.

Termos em que,

Pede deferimento.

Bento Gonçalves/RS, 19 de agosto de 2026.

---

**ANELEI BORGELT**

Representante Legal – SPORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ nº 47.076.858/0001-01



SEDESOF1202600399A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social**

**DESPACHO SIGA Nº SEDES-DES-2026/00161**

Bento Gonçalves, 24 de agosto de 2026.

**DESPACHO**

Referência: Ofício Nº SEDES-OFI-2026/00399, 20/08/26 - SEDES.

Em complemento ao ofício encaminhado seguem as informações.

A justificativa para desistência da licitação 43/2026 tem análise positiva e suficiente para a aceitação da desistência.

Esta secretaria solicita andamento para convocação da segunda colocada em cada lote na qual a Empresa Sportsul desistiu.

Ressaltamos ainda que nenhum processo de inexecução foi aberto contra esta empresa.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo  
Secretário Municipal



Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.  
Documento Nº: 215676-8669 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=215676-8669>

Classif. documental

00.01.01.01



SEDESDES202600161A